

PORTARIA CONJUNTA GP/CMSF Nº 046/2024

Concede diária a Vereadores da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder aos vereadores da Câmara Municipal de São Fernando/RN, JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO e WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS uma diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 29 de novembro de 2024. A diária tem por objetivo os seus respectivos comparecimentos a FECAM, à fim de resolver problemas administrativos desta casa legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua autorização. São Fernando/RN, 28 de Novembro de 2024.

Publique-se. Pague-se.

Misael Bruno de Araújo Silva

Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva

Código Identificador: 15313300

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/11/2024.

EDIÇÃO 2039. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>